Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 171, DE 2024

(Proponente Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando que seja realizada a instalação de placas toponímicas nas ruas da área urbana no Distrito de Rio do Salto.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de fevereiro de 2024.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

A referida indicação, visa que Rio do Salto, um importante Distrito do município, que possui mais de mil habitantes, receba placas toponímicas, pois é de extrema importância para que a população consiga identificar as vias e os locais de interesse, se orientar quanto aos percursos e os destinos, com mais facilidade.

As placas toponímicas proporcionam um trânsito mais seguro e com fluxo mais eficiente, uma vez que auxilia no senso de direção e mobilidade, sendo fundamental a todos os agentes de trânsito.

Ocorre que há várias ruas sem a identificação adequada, o que gera transtornos aos motoristas. Portanto, a instalação dessas placas contendo a nomenclatura da via contribuiria significativamente com os munícipes e com a mobilidade.

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA